



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 45/2022

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja visto com bons olhos e que seja construído um Abatedouro Municipal em nosso município

JUSTIFICATIVA: Sabemos que é de suma importância à implantação de um Abatedouro Público Municipal, para o abate dos animais no município, e, além disso, é uma questão de saúde pública dos moradores desta terra e abre uma oportunidade dos produtores locais inserirem seus produtos de origem animal nos Programas Governamentais.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 21 de Junho de 2022.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Vereador